



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 189 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de 07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II.

RESOLVE:

I. Revogar a Portaria nº 117 de 03 de agosto de 2009, que designou a Comissão de Licitação para Projetos, Obras e Manutenção da Infra-Estrutura do Instituto Federal do Paraná.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Alípio Santos Leal Neto

Publicado no D.O.U
de 15 / 10 / 09
Seção II pág. 19